



Excia. Sra.

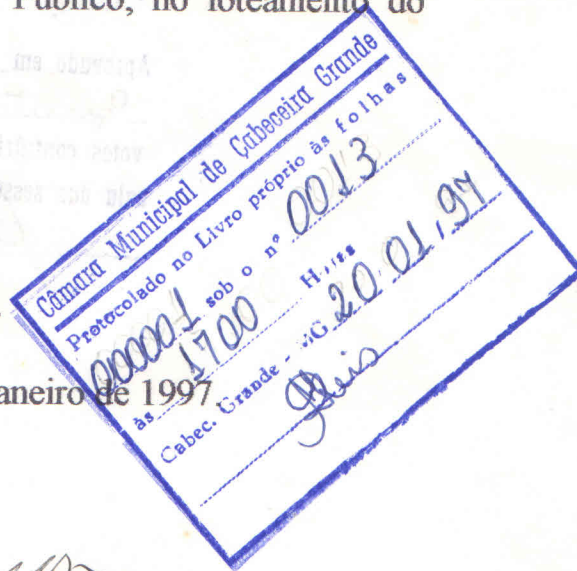
Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande - MG.

Requeiro a mesa, com dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes e Inclusão na Ordem do dia da próxima reunião, depois de ouvido o Plenário, que seja solicitado do Ex.mo. Sr. Prefeito Municipal de Cabeceira Grande, providências urgentes, no sentido de suspensão de medições e entrega de lotes do Patrimônio Público, no loteamento do povoado de Palmital.

Termos em que.,

Peço deferimento.

Cabeceira Grande - MG, 20 de janeiro de 1997



João Gonzaga
JOÃO GONZAGA
VEREADOR

*Depois como requer,
inclua-se na ordem
do dia da 4ª reunião
ordinária em 27/01/97.
20/01/97.*

Maria Alice
Vereadora Maria Alice
Presidente

*Aprovada
27-01-97
4x3.
Mimbra*



O loteamento do povoado de Palmital, tem sido sempre alvo de pessoas sem escrúpulos, em conveniência com as administrações municipais anteriores, e continua agora, no tocante a medições de lotes e conseqüente autorizações verbais para posse e construções, em vez que agem sempre em proveito próprio, cobrando pela localização e medição dos lotes, tudo sem nenhum critério ou normas, com total desrespeito a legislação municipal do município de Unai.

Constata-se ainda que tais pessoas, com ou sem autorização legal, usam de artifícios enganosos, muitas vezes reservando vários lotes, mais bem localizados, para serem repassados por valores maiores, e também a trôco de favores eleitoreiros, como foi na ultima eleição; Tendo sido apresentado por mim, denúncia à procuradoria do município de Unai, más as providências nunca foram tomadas.

Lembramos que o loteamento de Palmital, não é legalmente constituído, faltando o devido registro no Cartório de Imóveis e que na quase totalidade, pertence ao nosso município, havendo centenas de lotes sem escrituras, e sem meios legais no momento de legalizar.

Muitos lotes foram leiloados ilegalmente em 22 de novembro de 1992, muitos quitaram os débitos, outros pagaram 02 parcelas, ficando sem nenhuma solução até o momento.

Os fatos citados e o comércio ilegal, imoral, enganoso e danoso para o município continuam.

Daí, e por outras razões não citadas, necessário é, urgente, que seja suspensa medições ou autorizações para ocupações de lotes em Palmital, pois a casos de medições, para um única pessoa, de ares de 20 lotes., E o município nada arrecada com as transações.

Ressaltamos que a legislação proíbe loteamentos sem as devidas estruturas básicas, o que não existe na maioria do loteamento de Palmital, o que já se está tornando caso de calamidade publica, e poderá ser formada até uma comissão parlamentar de inquérito; Para levantamentos dos fatos.


JOÃO GONZAGA
"Vereador"